

# SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA COLETIVA Nº 0077-GABS/SEPLAD, DE 25 MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eduardo Bechara Filho	57188706/1	Professor Classe III	SEDUC	05/03/2026	E-2026/2333071
Eduardo Bechara Filho	57188706/2	Professor Classe III	SEDUC	05/03/2026	E-2026/2333071
Eric Vale Moraes Rego de Melo	57197957/1	Fisioterapeuta	SESPA	30/01/2026	E-2026/2367974
Janaina do Vale Lopes	57213148/1	Técnico em Gestão Pública	SEDUC	05/02/2026	E-2026/2190082
Ivana Maria Oliveira dos Passos	5895771/2	Técnico de Enfermagem	FSCMP	02/03/2026	E-2026/2262255
Hogenia Felix da Silva Brito	5993566/1	Agente Administrativo	SESPA	17/03/2026	E-2026/2393279
Alexsandro de Veredine Gesse Junior	7060076/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	01/03/2026	E-2026/2202944

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 de março de 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 1308280**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 329/2026-DAF/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2418542;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Id. Funcional nº. 5675340/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, referente ao triênio de 31/07/2021 a 29/07/2024 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1307923**

**PORTARIA Nº 331/2026-DAF/SEPLAD, DE 26 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2026/2454106;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MAGALI CONCEIÇÃO SEABRA DIAS, Id. Funcional nº. 55590256/1, ocupante do cargo Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Científica/DSO, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026, referente ao triênio compreendido 31/07/2016 a 30/07/2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1308065**

## DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 0078/2026-GS/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2026**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e;

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2083664;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº. 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Diretora, para responder pela Secretaria Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, durante o impedimento legal do titular GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Id. Funcional nº. 5914177/2, no período de 06/04/2026 a 17/04/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2026.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1308062**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 326/2026 - DAF/SEPLAD, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3724304;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA, Id. Funcional nº. 8080070-4, ocupante do cargo de assessor técnico II, para a função de Fiscal Titular e o servidor THIAGO BARAÚNA DA SILVA, Id. Funcional nº. 5892277-1, ocupante do cargo de analista de informática A, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Convênio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 1307965**

## ERRATA

### ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº. 236/2025 de 11/03/2025, publicada no DOE nº. 36.158 de 13/03/2025

#### Licença Prêmio:

Servidor: Jose Felipe Lourenço Carneiro

Ident. Funcional nº. 26387/1

**Onde se Lê:** Referente ao Triênio de 14/05/2020 a 16/12/2024 (1ª etapa)

**Leia-se:** Referente ao Triênio de 13/05/2020 a 12/05/2023 (1ª etapa)

### ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº. 1293/2025 de 26/11/2025, publicada no DOE nº. 36.446 de 27/11/2025

#### Licença Prêmio:

Servidor: Jose Felipe Lourenço Carneiro

Ident. Funcional nº. 26387/1

**Onde se Lê:** Referente ao Triênio de 14/05/2020 a 16/12/2024 (2ª etapa)

**Leia-se:** Referente ao Triênio de 13/05/2020 a 12/05/2023 (2ª etapa)

**Protocolo: 1307929**

## CONTRATO

### CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº. 06/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e o SINDICATO DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP, inscrita no CNPJ/MF nº 07.868.425/0001-66, com sede em Belém – PA, Trav. Padre Eutiquio, nº 1337 CEP 66.035-045.